

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Aquisição de sistema de câmeras para monitoramento da sede da AMFRI incluída a instalação.

2- JUSTIFICATIVA:

Na madrugada do dia 10 de junho de 2019 o prédio da AMFRI foi furtado. Em virtude viu se viu da necessidade de ampliar o sistema de segurança.

Atualmente contamos com sistema de alarme monitorado por empresa terceirizada.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Unidade	Quant.
1	DVR 8 canais	Und	01
	HD 1 TB	Und	01
	Câmera HD	Und	06
	Cabo Blindado	Metro	70
	Cabo Coaxial 4mm	Metro	200
	Conectores	Metro	18
	Serviço de instalação	Und	01

De acordo com as cotações realizadas o custo dos equipamentos e instalações fica na média de 4.500,00

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Modalidade - Seleção Simplificada;
Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O produto deverá ser entregue e sua instalação iniciada no dia 01 de julho de 2019 na sede da AMFRI

7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

8- DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 5 dias após a conclusão da instalação dos equipamentos.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11- DA GARANTIA

- A garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 01 ano.
- A garantia da instalação deverá ser de no mínimo 3 meses.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O presente Termo de Referência segue para o de acordo do Secretário Executivo.

Itajaí, 25 de junho de 2019.

Rodrigo Giácomo Guesser
Assessor Administrativo

PARECER DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Considerando que o termo de referência apresentado contém elementos capazes de propiciar a avaliação do objeto solicitado atendendo as necessidades da AMFRI, aprovo o mesmo e autorizo a abertura do processo de Seleção Simplificada.

Itajaí, 25 de junho de 2019.

Célio José Bernardino
Secretário Executivo